



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 980/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 07 de dezembro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR) 15 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1403 Página: 106-107 Ano: VI
Data: 19/12/2017